



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. 2020.10.30.1

Às 10h:30m. (horário local) do dia onze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (11/12/2020), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°. 0203002/2020, datada de 02 de Março de 2020, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Equipe de Apoio), com a finalidade de analisar os documentos de habilitação da empresa CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA - ME, inscrita no CNPJ: 24.777.125/0001-90, referente a licitação acima numerada, que tem por objetivo a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CABOS DE REDE, CONECTORES, FILTRO DE LINHA E TOMADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.** Ocorre que na sessão publica do dia 07/12/2020 a empresa CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA - ME, inscrita no CNPJ: 24.777.125/0001-90 única participante do processo ficou inabilitada, entretanto visando evitar o fracasso da licitação e oportunizar o aproveitamento dos atos validamente produzidos durante o processo, atendendo aos princípios da celeridade e economia processual e de acordo com o art. 48, § 3°, da Lei Federal 8.666/93, foi fixado o prazo de oito dias úteis para a empresa CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA - ME, inscrita no CNPJ: 24.777.125/0001-90, apresentar novo envelope contendo os Documentos de Habilitação, cuja documentação foi protocolada junto a comissão na data de hoje, ou seja, 11 de dezembro de 2020, dentro do prazo fixado para apresentação. A pregoeira passa agora para análise dos documentos apresentando. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do lote esta **HABILITADA.** Logo em seguida, tendo em vista o resultado acima, os autos do presente processo licitatório serão encaminhados a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0203002/2020-GP.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ VALÉRIA DO CARMO MOURA		PREGOEIRA
▪ RUTYELL RONEY RODRIGUES		EQUIPE DE APOIO
▪ CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO		EQUIPE DE APOIO